

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Movimento



1

Revista da União Nacional dos Estudantes Março 62

Sumário

- 4 Paulo de Castro** escritor e comentarista político, analisa o Panamericanismo, sua essência e futuro. Ao contrário do que se costuma fazer, põe à mostra a realidade que se esconde sob tão complexa estruturação jurídico-política: a realidade do imperialismo. Da dominação legalizada.
- 6 Humberto Marini Filho** recém-chegado de Cuba, relata aspectos da Revolução Cubana, três anos. Seu artigo, de testemunha ocular, é depoimento das inéditas e excepcionais realizações de Cuba Socialista, reconstruída por um povo inteiro, unido e concordante.
- 10 Lawrence Ferlinghetti** um dos melhores poetas da "beat generation", sucesso nos EEUU agora com "Concy Island of the Mind" e apresentado em seu poema mais famoso: "Jantar pela Deposição do Presidente Eisenhower". A "beat generation" é parcela forte de influência na atual cultura americana, marcada já por nitido sentido crítico e inconformista.
- 12 Rui Mauro Marini** coloca algumas notas sobre o fenômeno do bonapartismo, pouco comentado e pouco conscientizado no Brasil, embora tão próximo de nosso horizonte político. É assunto aportando por aí, em forma de político de volta ao torrão natal.
- 15 Arnaldo Jabôr
e
César Guimarães** escrevendo sobre o problema da Cultura Popular, tentam delinear alguns pontos fundamentais da questão, já que as teorizações correntes partem de estágio avançado, pressupondo a existência de uma base que não há, para a compreensão do tema.
- 19 Augusto Boal** conhecido autor de peças como "José, do Parto à Sepultura", "Marido Magro e Mulher Chata" e "Revolução na América do Sul", tem um trecho de comédia publicado neste número, depois de adaptado pelo seminário de dramaturgia da CPC da UNE. É amostra do que pode ser teatro popular.
- 21 Edgar Morin** intelectual francês, sociólogo e diretor da Revista "Arguments" tem artigo seu traduzido de sua publicação cultural. Trata da função e ação do intelectual de hoje na sociedade moderna e em seu processo.
- 25 Homero da Cunha** escreve sobre a imprensa universitária em nosso país. Os principais órgãos existentes e suas características.
- 28 Sérgio Tapajós** contista da nova geração, um dos poucos novos que conseguem encontrar um caminho pessoal em meio a tantos modismos e diluições tem um trabalho seu publicado, "Problemática".

Rui Mauro Marini

Reflexões Sobre o Bonapartismo

Movimento, Revista
da UNE, março
1962



O bonapartismo aparece em situações históricas nas quais a sociedade radicaliza-se em dois setores extremos de direita e esquerda, nenhum dos quais, entretanto, é suficientemente forte para impôr-se ao outro. A prolongar-se esse estado de coisas, a ordem social pode ser levada a um impasse, cuja única saída é a guerra civil. Em tais circunstâncias, o Estado tende a apresentar-se como desvinculado das classes conflitantes, e acima delas, para preconizar o exercício de uma política que, sem atender a inte-

resses específicos, vise ao bem geral. Na realidade, e considerando-se que nenhuma forma política repousa sobre o vazio, o Estado bonapartista realiza a política de uma classe — a burguesia — mas de maneira mediata, e atendendo sobretudo seu setor mais impessoal — o capital financeiro. Constitui-se, assim, na solução burguesa para as frases pré-revolucionárias e, reunindo embora a adesão de setores das classes populares, não representa um regime popular, visto que pratica uma política adversa à classe operá-

ria. Por outro lado, apesar de apoiar-se no aparelho militar organizado ou de constituir seu próprio suporte armado, distingue-se da ditadura militar propriamente dita, na medida em que não apela exclusivamente para a força, mas visa a suscitar a adesão mais ou menos explícita de estratos populares.

Seria, evidentemente, incorreto afirmar que o processo político do país orienta-se para a criação de um regime bonapartista. Como o seria, tam-

bem, interpretá-lo como evolução no sentido de uma democracia socialista ou passo para a instauração de uma ditadura militar de direita. O Brasil enfrenta, na realidade, todas essas possibilidades, tem-nas enfileiradas diante de si em amplo leque. O que há de positivo para o observador é, primeiro, a constatação de que a presente conjuntura constitui fase de transição e só adquire sentido na medida em que contém o germe de uma nova ordem, cuja configuração ainda não se definiu. E, em seguida, a de que o fator decisivo consiste aí no maior ou menor dinamismo das classes sociais em presença, já que é esse dinamismo que decidirá, em última instância, da solução finalmente encontrada.

Afirmando a atualidade de tema do bonapartismo, movem-nos duas ordens de consideração. E, com efeito, visível que, atravessando o país um período de crise social, aguçam-se as contradições existentes entre as classes que o compõem e assiste-se a tentativas dessas classes para encontrar os remédios que melhor lhes convêm. Recurso clássico da burguesia — que dela utilizou-se desde o primeiro momento de sua dominação política — o bonapartismo aparece como uma das fórmulas capazes de atender aos interesses do capitalismo brasileiro. Por outro lado, atendendo bem para as articulações que se processam no atual momento político, verificamos que essa fórmula já não constitui apenas um dado teoricamente possível, mas afirma-se como polo de atração e deflagra mecanismos concretos para sua efetivação.

Dada a predominância da burguesia no regime político vigente, a questão preliminar que se apresenta, para a breve análise que nos propomos, é a correta compreensão do bonapartismo em suas relações com a democracia parlamentar. Que características opõem com efeito essas duas formas de dominação burguesa? Em que situação pode o bonapartismo aparecer, aos olhos da burguesia, como mais conveniente do que a democracia parlamentar? Quais, são, finalmente, as condições objetivas que nos levam a apontá-lo como uma das possíveis saídas que se oferecem ao processo brasileiro?

Admitir-se que o bonapartismo, por oferecer meios de pressão mais violentos sobre as classes populares, atende melhor aos interesses da burguesia seria incorrer em grave erro. Nenhum regime, na verdade, é mais favorável à dominação burguesa do que a democracia parlamentar, pela razão evidente de que, aí, a burguesia exerce o poder sem qualquer mediação. Concentrando em suas mãos os bens de produção, detendo o controle do aparelho de crédito e de distribuição, é fácil à burguesia voltar os instrumentos do poder político para a satisfação de seus interesses, a começar pelo parlamento — onde assegura sempre sólida maioria de representantes — e a terminar pela imprensa — através da qual forma e orienta a opinião pública.

O jogo parlamentar oferece, além disso, excelente maneira de confundir as massas populares, dando-lhes a impressão de que seus problemas estão sendo efetivamente discutidos, além de oferecer, em casos extremos, pelos discursos inflamados dos parlamentares, válvula de escape a seus ressentimentos. Esse jogo é tanto mais importante quanto fornece à classe dominante, por ocasião das eleições, a possibilidade de substituir os representantes, cujo prestígio desgastou-se junto à opinião pública, por outros mais capazes de suscitar sua adesão. Por meio de voto, a burguesia compromete o povo com os instrumentos de sua dominação e assegura para a mesma cobertura jurídica.

As garantias constitucionais completam o conjunto de vantagens da democracia parlamentar. Quanto mais completo for o domínio da burguesia, tanto mais longe pode ela avançar nesse terreno, conferindo maior legitimidade à sua dominação. É evidente que tais garantias não ultrapassam o limite das conveniências da burguesia, que aí as mantém pelo controle dos órgãos que as asseguram (os tribunais, notadamente) ou as concretizam (a imprensa, por exemplo). A não regulamentação de princípios constitucionais (citemos o direito de greve) e a limitação ou o condicionamento de outros como o direito de voto) são, também, instrumentos hábeis para esse fim.

Todavia, pelo fato mesmo de ser a forma mais acabada da dominação burguesa, a democracia parlamentar é a mais perigosa, encerrando a carga máxima de oposição popular que a burguesia pode suportar. Qualquer abalo social, qualquer crise, que aguce as contradições internas e estimule a classe operária a pressionar a barreira de segurança erguida pelas instituições burguesas, força a classe dominante a um retrocesso. O jogo parlamentar, que exprime no plano político as divergências e as relações de força das classes sociais, é limitado ou suprimido, o mesmo ocorrendo com os princípios jurídicos que legitimam o regime. E, justamente porque sua dominação de classe é posta em dúvida pelo proletariado, a burguesia tende a mascará-la, dissociando-se do exercício direto do poder. O resultado dessa manobra é o bonapartismo.

O regime bonapartista surge, nessa perspectiva, como a solução burguesa para as situações de crise. Seus inconvenientes definem-se simetricamente às vantagens da democracia parlamentar, e traduzem-se essencialmente no fato de o recurso à violência (que não quer dizer necessariamente, coação física) atenuar as contradições internas entre as classes que a sofrem e favorecer a formação de frentes populares em torno de reivindicações democráticas. Já não há mais as dissensões entre grupos e partidos políticos da burguesia para distrair a opinião pública, desaparecem as rivalidades entre os órgãos de imprensa, ruem as racionalizações jurídicas com que a burguesia

travestia sua dominação. A linha divisória entre oprimidos e opressores, alargando-se, amplia a repercussão das contradições de classe.

Sob outro ponto de vista, o regime bonapartista dificulta à burguesia o exercício do poder. As possibilidades de influenciar o centro de decisões políticas reduzem-se, na medida em que essas decisões já não são mais tomadas por representantes diretos dos grupos econômicos, mas por intermédio de indivíduos a quem a burguesia confiou a missão de salvá-la, e do aparelho burocrático que o cerca. As restrições impostas à imprensa, a pequena margem de ação dos grupos de pressão (cuja amplitude na democracia parlamentar é bem exemplificada pelos lobbies norte-americanos), o recurso difícil ou impossível às cortes e tribunais — tudo isso torna o bonapartismo menos adequado ao atendimento de interesses econômicos específicos. E é por essa razão que sua aceitação pela burguesia verifica-se somente em situações críticas, quando se vê ameaçada pela classe operária, ou quando necessita adotar medidas de interesse geral da classe mas que supõem o sacrifício de posições individuais.

Um terceiro aspecto negativo do bonapartismo, na perspectiva burguesa, são as condições de manutenção do regime e de sua substituição. A adesão de setores sociais mais ou menos importantes — e é isso o que diferencia basicamente o bonapartismo do regime oligárquico e da ditadura militar pura — não excluem a criação de forte aparelho repressivo interno, ou seja, um apelo indistinto ao apoio militar. O fortalecimento militar, entretanto, arrisca-se a insensibilizar ainda mais o governo às pressões dos grupos econômicos, visto que, fortemente sustentado, esse governo pode tomar muito ao pé da letra o caráter para-classes que a burguesia lhe quis emprestar. Por outro lado, a sucessão governamental deixa de se constituir em expediente para contornar os descontentamentos populares, para converter-se em grave problema, capaz de abalar seriamente as bases sociais da dominação política burguesa. A classe dominante vê-se, então, muitas vezes forçada a conservar um governo bonapartista mesmo depois que este já cumpriu a missão que lhe fora assignada e transformou-se em entrave, com certeza das repercussões que sua derrubada poderá engendrar.

Percebe-se, portanto, dentro dessa ordem de idéias, porque, ao adotar por contingências históricas um regime forte a burguesia americana tenha-se visto forçada a institucionalizar uma sorte de bonapartismo constitucional, expresso no presidencialismo, com o qual procurou contornar as suas inconveniências com o emprego de métodos consagrados pela democracia parlamentar clássica. Na América Latina, em virtude de sua estrutura social fundada na dominação latifundiária, o presidencialismo regrediu à forma oligárquica, somente atenuando-se ali

Onde a evolução capitalista avançou o suficiente para permitir à burguesia o estudo de fórmulas democráticas mais condizentes com seus interesses.

Todavia, mesmo nos países latino-americanos mais evoluídos, como Brasil e Argentina, a diferenciação social é ainda inoplenente, e a sociedade polariza-se fortemente em uma grande massa explorada, que vive predominantemente no campo, e uma burguesia reducida, cuja dominação só se pôde realizar na medida em que ela se alia à classe dos grandes proprietários de terras. A pequena expressão da classe média, e as condições difíceis que lhe são impostas pelo desenvolvimento econômico capitalista (sem o qual, entretanto, não pode ela crescer e consolidar-se), dificultam o funcionamento da democracia parlamentar. O problema é ainda mais profundo se considerarmos que tal democracia só pode instalar-se na medida em que a burguesia rompe sua aliança com a classe latifundiária, cujo predomínio supõe um regime oligárquico.

O rompimento dessa aliança enfraquece, entretanto, a burguesia, a qual somente pode efetivá-lo na medida em que se apóia na massa proletária e na classe média das cidades, enquanto procura suscitar no campo o aparecimento de uma pequena burguesia capaz de sustentá-la. Ensalando essa fórmula, a burguesia atende a um interesse vital que é, quebrando o imobilismo em que a mantém sua aliança com os grandes proprietários, criar condições para a expansão do capitalismo, e promover toda uma série de reformas de estrutura sem as quais ficaria asfixiada. Não o pode fazer, porém, sem liberar simultaneamente as forças represadas das massas populares da cidade e do campo. Isto é, sem arriscar-se a deflagrar um processo revolucionário cujo controle ela não está segura de poder manter.

Esta é a grande contradição em que se vê envolvida a burguesia lati-

no-americana, particularmente a brasileira. E é nessas condições que o bonapartismo aparece como uma saída provável, que repentinamente a experiência histórica, mas com características profundamente originais. Pois a realidade é que, para a implantação de tal regime, não conta a burguesia com a certeza de poder baseá-lo em nenhuma das forças que sustentaram as experiências clássicas anteriores: nem sobre as classes rurais, como sucedeu na França de 1851; nem sobre a classe média, como na Alemanha de 1932; nem sobre ambas e substancial parcela do próprio proletariado, como no regime gaullista de 1958. A situação brasileira é ainda mais específica, na medida em que o sustentáculo normal do bonapartismo — as forças armadas — apresentam-se aqui divididas e a burguesia não pode apolar-se tranquilamente sobre elas, nem possui ainda formações paramilitares capazes de absorvê-las.

Nestes termos, a situação brasileira, se oferece condições para um regime bonapartista, capaz de garantir a dominação burguesa na fase de transição que estamos vivendo, coloca, entretanto, igualmente, duas outras alternativas: a ditadura militar de direita, pela qual a burguesia, mantendo seu compromisso com a classe latifundiária, se resignaria a permanecer passiva, vendo crescer as tensões sociais e agravar-se, até o irremediável, uma crise de estrutura que poderá conduzir o país a um processo semelhante ao da revolução chinesa; ou a deflagração de um processo reformista, de caráter democrático e popular, cujo resultado, porém, tanto poderá ser a criação de uma democracia parlamentar burguesa do tipo clássico, como a formação de um regime revolucionário de orientação socialista.

A solução finalmente encontrada para a crise brasileira dependerá das

condições internas e internacionais, mas resultará, fundamentalmente, da maior decisão e da maior capacidade das diferentes classes sociais para im- por seu ponto de vista. A nos atermos aos acontecimentos mais marcantes das últimas semanas, a tendência que parece prevalecer é o fortalecimento dos setores mais poderosos da burguesia — essencialmente a burguesia financeira, a grande indústria e o alto comércio — fortalecimento conscientemente promovido em face da radicalização da extrema esquerda e da extrema direita. Simultaneamente, a burguesia orienta-se no sentido de retomar a experiência iniciada no governo do sr. Jânio Quadros, quando ensaiou um esboço de bonapartismo como maneira de concretizar o rompimento com a classe latifundiária e de dar sinal de partida para as grandes reformas de estrutura de que depende sua sobrevivência. Assistimos à preparação lenta, mas decidida, de condições para implantação de um regime bonapartista, o qual, nas atuais condições, aproveitaria de imediato ao sr. Jânio Quadros, na dependência da atitude que este assumir ao retornar ao país e da repercussão que obtiver.

Na hipótese de não se concretizar a manobra, isto é, admitindo-se que o ex-presidente revele-se inadequado para assumir a chefia do regime que a burguesia prepara, estaremos diante de um trono vago a reclamar uma investidura pessoal. A escolha de seu ocupante ficará, então, na dependência da maior ou menor radicalização da vida brasileira, podendo recair, por exemplo no sr. Juscelino Kubitschek ou mesmo no sr. Leonel Brizola. Tal é o sentido das atuais articulações que se processam na política nacional, perante uma esquerda incapaz de compreender que somente sua inabilidade para unir-se e assumir a iniciativa das ações dá a essas articulações reais possibilidades de êxito.

Alternativa ao
bonapartismo

ditadura militar

o nacional-popular

Transcrição

MARINI, Ruy Mauro. Reflexões sobre o bonapartismo. **Movimento: Revista da União Nacional dos Estudantes**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 12–15, mar. 1962.

Reflexões sobre o bonapartismo

Ruy Mauro Marini

O bonapartismo aparece em situações históricas nas quais a sociedade radicaliza-se em dois setores extremos de direita e esquerda, nenhum dos quais, entretanto, é suficientemente forte para impor-se ao outro. A prolongar-se esse estado de coisas, a ordem social pode ser levada a um impasse, cuja única saída é a guerra civil. Em tais circunstâncias, o Estado tende a apresentar-se como desvinculado das classes conflitantes, e acima delas, para preconizar o exercício de uma política que, sem atender a interesses específicos, vise ao bem geral.

Na realidade, e considerando-se que nenhuma forma política repousa sobre o vazio, o Estado bonapartista realiza a política de uma classe – a burguesia – mas de maneira mediata, atendendo sobretudo seu setor mais impessoal – o capital financeiro. Constitui-se, assim, na solução burguesa para as crises pré-revolucionárias e, reunindo embora a adesão de setores das classes populares, não representa um regime popular, visto que pratica uma política adversa à classe operária. Por outro lado, apesar de apoiar-se no aparelho militar organizado ou de constituir seu próprio suporte armado, distingue-se da ditadura militar propriamente dita, na medida em que não apela exclusivamente para a força, mas visa a suscitar a adesão mais ou menos explícita de estratos populares.

Seria, evidentemente, incorreto afirmar que o processo político do país orienta-se para a criação de um regime bonapartista. Como o seria, também, interpretá-lo como evolução no sentido de uma democracia socialista ou passo para a instauração de uma ditadura militar de direita. O Brasil enfrenta, na realidade, todas essas possibilidades, tem-nas enfeixadas diante de si em amplo leque. O que há de positivo para o observador é, primeiro, a constatação de que a presente conjuntura constitui fase de transição e só adquire sentido na medida em que contém o germe de uma nova ordem, cuja configuração ainda não se definiu. É, em seguida, a de que o fator decisivo consiste no maior ou menor dinamismo das classes sociais em presença, já que é esse dinamismo que decidirá, em última instância, da solução finalmente encontrada.

Afirmando a atualidade do tema do bonapartismo, movem-nos duas ordens de consideração. É, com efeito, visível que, atravessando o país um período de crise social, aguçam-se as contradições existentes entre as classes que o compõem e assistem-se a tentativas dessas classes para encontrar os remédios que melhor lhes convêm. Recurso clássico da burguesia – que dele utilizou-se desde o primeiro momento de sua dominação política – o bonapartismo aparece como uma das fórmulas capazes de atender aos interesses do

capitalismo brasileiro. Por outro lado, atendendo bem para as articulações que se processam no atual momento político, verificamos que essa fórmula já não constitui apenas um dado teoricamente possível, mas afirma-se como polo de atração e deflagra mecanismos concretos para sua efetivação.

Dada a predominância da burguesia no regime político vigente, a questão preliminar que se apresenta, para a breve análise que nos propomos, é a correta compreensão do bonapartismo em suas relações com a democracia parlamentar. Que características opõem com efeito essas duas formas de dominação burguesa? Em que situação pode o bonapartismo aparecer, aos olhos da burguesia, como mais conveniente do que a democracia parlamentar? Quais são, finalmente, as condições objetivas que nos levam a apontá-lo como uma das possíveis saídas que se oferecem ao processo brasileiro?

Admitir-se que o bonapartismo, por oferecer meios de pressão mais violentos sobre as classes populares, atende melhor aos interesses da burguesia seria incorrer em grave erro. Nenhum regime, na verdade, é mais favorável à dominação burguesa do que a democracia parlamentar, pela razão evidente de que, aí, a burguesia exerce o poder sem qualquer mediação. Concentrando em suas mãos os bens de produção, detendo o controle do aparelho de crédito e de distribuição, é fácil à burguesia voltar os instrumentos do poder político para a satisfação de seus interesses, a começar pelo parlamento – onde assegura sempre sólida maioria de representantes – e a terminar pela imprensa – através da qual forma e orienta a opinião pública.

O jogo parlamentar oferece, além disso, excelente maneira de confundir as massas populares, dando-lhes a impressão de que seus problemas estão sendo efetivamente discutidos, além de oferecer, em casos extremos, pelos discursos inflamados dos parlamentares, válvula de escape a seus ressentimentos. Esse jogo é tanto mais importante quanto fornece à classe dominante, por ocasião das eleições, a possibilidade de substituir os representantes cujo prestígio desgastou-se junto à opinião pública, por outros mais capazes de suscitar sua adesão. Por meio do voto, a burguesia compromete o povo com os instrumentos de sua dominação e assegura para a mesma cobertura jurídica.

As garantias constitucionais completam o conjunto de vantagens da democracia parlamentar. Quanto mais completo for o domínio da burguesia, tanto mais longe pode ela avançar nesse terreno, conferindo maior legitimidade à sua dominação. É evidente que tais garantias não ultrapassam o limite das conveniências da burguesia, que aí as mantém pelo controle dos órgãos que as asseguram (os tribunais, notadamente) ou a concretizam (a imprensa, por exemplo). A não regulamentação de princípios constitucionais (citemos o direito de greve) e a limitação ou o condicionamento de outros, como o direito de voto, são, também, instrumentos hábeis para esse fim.

Todavia, pelo fato mesmo de ser a forma mais acabada da dominação burguesa, a democracia parlamentar é a mais perigosa, encerrando a carga máxima de oposição popular que a burguesia pode suportar. Qualquer abalo social, qualquer crise, que aguce as contradições internas e estimule a classe operária a pressionar a barreira de segurança erguida pelas instituições burguesas, força a classe dominante a um retrocesso. O jogo parlamentar, que exprimia no plano político as divergências e as relações de força das classes sociais, é limitado ou suprimido, o mesmo ocorrendo com os princípios jurídicos que

legitimam o regime. E, justamente porque sua dominação de classe é posta em dúvida pelo proletariado, a burguesia tende a mascará-la, dissociando-se do exercício direto do poder. O resultado dessa manobra é o bonapartismo.

O regime bonapartista surge, nessa perspectiva, como a solução burguesa para as situações de crise. Seus inconvenientes definem-se simetricamente às vantagens da democracia parlamentar, e traduzem-se essencialmente no fato de o recurso à violência (que não quer dizer necessariamente coação física) atenuar as contradições internas entre as classes que a sofrem e favorecer a formação de frentes populares em torno de reivindicações democráticas. Já não há mais as dissensões entre grupos e partidos políticos da burguesia para distrair a opinião pública, desaparecem as rivalidades entre os órgãos de imprensa, ruem as racionalizações jurídicas com que a burguesia travestia sua dominação. A linha divisória entre oprimidos e opressores, alargando-se, amplia a repercussão das contradições de classe.

Sob outro ponto de vista, o regime bonapartista dificulta à burguesia o exercício do poder. As possibilidades de influenciar o centro de decisões políticas reduzem-se, na medida em que essas decisões já não são mais tomadas por representantes diretos dos grupos econômicos, mas por intermédio do indivíduo a quem a burguesia confiou a missão de salvá-la, e do aparelho burocrático que o cerca. As restrições impostas à imprensa, a pequena margem de ação dos grupos de pressão (cujas amplitudes na democracia parlamentar é bem exemplificada pelos lobbies norte-americanos), o recurso difícil ou impossível às cortes e tribunais – tudo isso torna o bonapartismo menos adequado ao atendimento de interesses econômicos específicos. É por essa razão que sua aceitação pela burguesia verifica-se somente em situações críticas, quando se vê ameaçada pela classe operária, ou quando necessita adotar medidas de interesse geral da classe mas que supõem o sacrifício de posições individuais.

Um terceiro aspecto negativo do bonapartismo, na perspectiva burguesa, são as condições de manutenção do regime e de sua substituição. A adesão de setores sociais mais ou menos importantes – e é isso o que diferencia basicamente o bonapartismo do regime oligárquico e da ditadura militar pura – não exclui a criação de forte aparelho repressivo interno, ou seja, um apelo indisfarçado ao apoio militar. O afiançamento militar, entretanto, arrisca-se a insensibilizar ainda mais o governo às pressões dos grupos econômicos, visto que, fortemente sustentado, esse governo pode tomar muito ao pé da letra o caráter para-classista que a burguesia lhe quis emprestar. Por outro lado, a sucessão governamental deixa de se constituir em expediente para contornar os descontentamentos populares, para converter-se em grave problema, capaz de abalar seriamente as bases sociais da dominação política burguesa. A classe dominante vê-se, então, muitas vezes forçada a conservar um governo bonapartista mesmo depois que este já cumpriu a missão que lhe fora assinalada e transformou-se em entrave, com receio das repercussões que sua derrubada poderá engendrar.

Percebe-se, portanto, dentro dessa ordem de ideias, porque, ao adotar por contingências históricas um regime forte, a burguesia americana tenha-se visto forçada a institucionalizar uma sorte de bonapartismo constitucional, expresso no presidencialismo, com o qual procurou contornar as suas inconveniências com o emprego de métodos consagrados pela democracia parlamentar clássica. Na América Latina, em

virtude de sua estrutura social fundada na dominação latifundiária, o presidencialismo regrediu à forma oligárquica, somente atenuando-se ali onde a evolução capitalista avançou o suficiente para permitir à burguesia o ensaio de fórmulas democráticas mais condizentes com seus interesses.

Todavia, mesmo nos países latino-americanos mais evoluídos, como Brasil e Argentina, a diferenciação social é ainda incipiente, e a sociedade polariza-se fortemente em uma grande massa explorada, que vive predominantemente no campo, e uma burguesia reduzida, cuja dominação só se pode realizar na medida em que ela se alia à classe dos grandes proprietários de terras. A pequena expressão da classe média, e as condições difíceis que lhe são impostas pelo desenvolvimento econômico capitalista (sem o qual, entretanto, não pode ela crescer e consolidar-se), dificultam o funcionamento da democracia parlamentar. O problema é ainda mais profundo se considerarmos que tal democracia só pode instalar-se na medida em que a burguesia rompe sua aliança com a classe latifundiária, cujo predomínio supõe um regime oligárquico.

O rompimento dessa aliança enfraquece, entretanto, a burguesia, a qual somente pode efetivá-lo na medida em que se apoia na massa proletária e na classe média das cidades, enquanto procura suscitar no campo o aparecimento de uma pequena burguesia capaz de sustentá-la. Ensaando essa fórmula, a burguesia atende a um interesse vital que é, quebrando o imobilismo em que a mantém sua aliança com os grandes proprietários, criar condições para a expansão do capitalismo, e promover toda uma série de reformas de estrutura sem as quais ficaria asfixiada. Não o pode fazê-lo, porém, sem liberar simultaneamente as forças represadas das massas populares da cidade e do campo, isto é, sem arriscar-se a deflagrar um processo revolucionário cujo controle ela não está segura de poder manter.

Esta é a grande contradição em que se vê envolvida a burguesia latino-americana, particularmente a brasileira. É nessas condições que o bonapartismo aparece como uma saída provável, que repetiria a experiência histórica, mas com características profundamente originais. Pois a realidade é que, para a implantação de tal regime, não conta a burguesia com a certeza de poder baseá-lo em nenhuma das forças que sustentaram as experiências clássicas anteriores: nem sobre as classes rurais, como sucedeu na França de 1851; nem sobre a classe média, como na Alemanha de 1932; nem sobre ambas e substancial parcela do próprio proletariado, como no regime gaullista de 1958. A situação brasileira é ainda mais específica, na medida em que o sustentáculo normal do bonapartismo – as forças armadas – apresentam-se aqui divididas e a burguesia não pode apoiar-se tranquilamente sobre elas, nem possui ainda formações paramilitares capazes de absorvê-las.

Nestes termos, a situação brasileira se oferece condições para um regime bonapartista, capaz de garantir a dominação burguesa na fase de transição que estamos vivendo, coloca, entretanto, igualmente, duas outras alternativas: a ditadura militar de direita, pela qual a burguesia, mantendo seu compromisso com a classe latifundiária, se resignaria a permanecer passiva, vendo crescer as tensões sociais e agravar-se, até o irremediável, uma crise de estrutura que poderá conduzir o país a um processo semelhante ao da revolução chinesa; ou a deflagração de um processo reformista, de caráter democrático e popular, cujo

resultado, porém, tanto poderá ser a criação de uma democracia parlamentar burguesa do tipo clássico, como a formação de um regime revolucionário de orientação socialista.

A solução finalmente encontrada para a crise brasileira dependerá das condições internas e internacionais, mas resultará, fundamentalmente, da maior decisão e da maior capacidade das diferentes classes sociais para impor seu ponto de vista. A nos atermos aos acontecimentos mais marcantes das últimas semanas, a tendência que parece prevalecer é o fortalecimento dos setores mais poderosos da burguesia – essencialmente a burguesia financeira, a grande indústria e o alto comércio – fortalecimento conscientemente promovido em face da radicalização da extrema esquerda e da extrema direita. Simultaneamente, a burguesia orienta-se no sentido de retomar a experiência iniciada no governo do sr. Jânio Quadros, quando ensaiou um esboço de bonapartismo como maneira de concretizar o rompimento com a classe latifundiária e de dar sinal de partida para as grandes reformas de estrutura de que depende sua sobrevivência. Assistimos à preparação lenta, mas decidida, de condições para implantação de um regime bonapartista, o qual, nas atuais condições, aproveitaria de imediato ao sr. Jânio Quadros, na dependência da atitude que este assumir ao retornar ao país e da repercussão que obtiver.

Na hipótese de não se concretizar a manobra, isto é, admitindo-se que o ex-presidente revele-se inadequado para assumir a chefia do regime que a burguesia prepara, estaremos diante de um trono vago a reclamar uma investidura pessoal. A escolha de seu ocupante ficará, então, na dependência da maior ou menor radicalização da vida brasileira, podendo recair, por exemplo, no sr. Juscelino Kubitschek ou mesmo no sr. Leonel Brizola. Tal é o sentido das atuais articulações que se processam na política nacional, perante uma esquerda incapaz de compreender que somente sua inabilidade para unir-se e assumir a iniciativa das ações dá a essas articulações reais possibilidades de êxito.